



PLANO DE TRABALHO 2018		
1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE		
Razão Social ASSOCIAÇÃO PARA AUXÍLIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PROJETO CRESCER		
Data de criação 19/10/2002	C.N.P.J. 07.076.249.0001-20	
Inscrição no CMAS nº 033		
Endereço Av: Dos Cedros nº800 Bairro Goiabal		
Cidade Pindamonhangaba	UF SP	
CEP 12415-455	E-mail projetocrescer.net@hotmail.com	
DDD/Tel 12-36485506	FAX	
Conta Corrente: 11613-0	Banco: Brasil	Agência: 6536
Nome do Representante Legal: José Rogério Moreira		
CPF 19908186841	RG: 25565055-3	
Cargo: Presidente	Função: Responsável Legal (Responde civilmente por todas as ações da Associação)	
Endereço: Av Dr Antonio Pinheiro Jr., 1241 Bela Vista	CEP: 12412-010	
Início mandato: 12/01/2017	Fim do mandato: 12/01/2020	
Nome do Técnico Responsável: Carmen Oliveira Paresque		
CPF 121956818-02	RG 23570824-0	
Formação Profissional Bacharel em Serviço social	Nº Registro 46505	
Cargo Assistente social	Função coordenadora de projetos	
Endereço : Av: Cedros nº750 Goiabal	CEP 12415-455	
2. TÍTULO		
PROJETO COMUNIDADE EM AÇÃO		
2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
(X) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes (X) 0 a 6 anos (X) 6 a 15 anos		



2.2 IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA: 90 crianças e adolescentes da faixa etária de 04 a 14 anos VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO: R\$81,97 VALOR ANUAL PREVISTO:R\$ 88.527,60
--	---

2.4 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

De acordo com dados da vigilância Social 2014, Conselho Tutelar, CREAS, CRAS, Escola Municipal, Posto de Saúde, e do diagnóstico local realizado pela Associação no ano de 2016/ 2017, além do trabalho desenvolvido na região desde 2012 identificamos a necessidade de atuação no que diz respeito ao atendimento a crianças e adolescentes seguindo a tipificação Nacional de serviços socioassistenciais devido a precariedade local falta de identidade familiar e dos inúmeros casos de abandono, negligência, vivência de violência, abuso sexual e maus tratos, exposição ao sexo entre outros fatores decorrentes de extrema pobreza e baixa escolaridade dos responsáveis. A região está situada na zona rural do município e não tem acessibilidade e falta estrutura para os moradores que contam com apenas uma escola municipal e um posto de saúde, o comércio local é restrito a bares com pouca ou nula capacidade de atender as necessidades da população local. Em alguns pontos da região não existe energia elétrica nem saneamento básico e estas famílias dependem da caminhão pipa. Muitas famílias estão excluídas do acesso a tecnologia.

2.5 JUSTIFICATIVA

Trata-se de comunidade situada na zona rural com pouco ou nulo acesso aos serviços e programas e com alto índice de drogadição e situações de conflito e violência. No ano de 2016 houve na região o assassinato de seis jovens entre 15 e 23 anos como retaliação a morte de um policial aposentado morador do bairro. A falta de estímulos positivos e oportunidade são fatores que implicam no aumento desses casos. Nossa atuação com crianças e pré-adolescentes tem a intenção de prevenir tais situações e minimizar os riscos, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e intensificando ações em rede para a efetividade e eficiência dessas ações.

As causas de tais deficiências são: Defasagem escolar; Exclusão e vulnerabilidade; Registros de casos de negligência e violência; Falta de motivação e auto estima; Falta de estrutura familiar e comunitária.

Fonte: dados da escola municipal local, diagnóstico social aplicado por técnica do Projeto Crescer, dados do Cras de referência e do conhecimento vivenciado ao longo do trabalho realizado desde o ano de 2012.

2.6 OBJETIVO GERAL

Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas e fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria de sua qualidade de vida.



2.7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Constituir um espaço de aprendizagem e apoio escolar, assegurando os direitos à educação estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e promover um convívio grupal, comunitário e social para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
2. Constituir espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

2.8 PÚBLICO ALVO

Perfil da população atendida	Critérios de seleção	Formas de acesso Obs.: Admite-se múltipla marcação.
Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda e aquelas de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldade para se manter, ou que se encontrem em situação de risco e vulnerabilidade social	Crianças e adolescentes da faixa etária de 04 a 11anos e de 12 a 15 anos devidamente matriculadas na rede de ensino fundamental I e II, aquelas Cadastradas do Sistema Único da Assistência Social CAD Único e as encaminhadas pelo CRAS de referência	(x) Procura espontânea (x) Encaminhamentos da rede socioassistencial (x) Encaminhamentos de outras políticas setoriais (x) Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS						
Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	NÚMERO DE ATENDIDOS	DIVISÃO POR GRUPOS	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Atividade de convívio (Apoio Pedagógico)	Orientador Social	30	02	2h	2x por semana 12 meses
2	Encontros regulares	Orientador Social (psicóloga)	90	04	1h	1x por semana 12 meses
3	Atividade de convívio (artes)	Orientador Social	42	3	1h	2x por semana 12 meses
4	Atividade de convívio (Musicalização)	Orientador Social	90	05	1 hora	4x por semana 12 meses
5	Atendimento social para as famílias	Assistente social	De acordo com a demanda	01	2h	1x por semana 12 meses
6	Atividades de convívio (futsal)	Orientador Social	25	01	1h30m	1xpor semana 12 meses
7	Atividades de convívio (Judô)	Orientador Social	30	02	1h30m	2xpor semana 12 meses
8	Ações comunitárias	Psicóloga e equipe técnica	150	Todos	6 horas	Trimestral

3.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		
METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
100 % dos educandos participando dos percursos temáticos	Frequência; Assiduidade	Lista de Presença; Registro Fotográfico; Fichas de inscrição; Questionário avaliativo
90% das crianças participando das atividades de convívio propostas	Frequência Assiduidade Melhora no desenvolvimento escolar e familiar	Lista de Presença; Registro Fotográfico; Fichas de inscrição; Questionário avaliativo
Reduzir em 30% a reincidência de casos no Conselho Tutelar	Redução de encaminhamentos ao Conselho tutelar	Através dos dados fornecidos através do Conselho Tutelar , escola municipal e A.A.C.Projeto crescer
Reduzir em 50% situações de defasagem e dificuldade de aprendizagem	Frequência Assiduidade Melhora no desenvolvimento escolar	Através de avaliação de sondagem trimestral, boletim escolar e estudos de casos com a equipe escolar.

4. RECURSOS FISICOS E MATERIAIS

Detalhar as dependências da instituição, como edifícios, prédios, salas, quadras, refeitório, máquinas, equipamentos, instalações que serão utilizadas na execução das atividades

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
1	Sala na escola Municipal Yvonne Aparecida Arantes Correa	01	Será utilizada para o apoio pedagógico – aulas de alfabetização, percursos temáticos, musicalização e teatro.
2	Sala na sede da A.A.C.A. Projeto Crescer	01	Percursos temáticos para os adolescentes, distribuição de lanche.
3	Salão do centro comunitário	01	Será utilizado para o Dia da família e eventos propostos.
4	Quadra esportiva do bairro	01	Aulas de futsal, Lazer e outras atividades esportivas.
5	Pátio da escola Municipal Yvonne Aparecida Arantes Correa	01	Serão ministradas as oficinas lúdicas e o lanche/refeição
6	Escritório na sede da A.A.C.A. Projeto Crescer	01	Serão elaborados todos os documentos referentes ao serviço, realização de inscrições e atendimento aos pais e alunos.
7	Cozinha da sede da A.A.C.A. Projeto Crescer.	01	Preparação de lanches para os percursos dos adolescentes e para os passeios.
8	Cozinha do centro comunitário	01	Preparação do lanche e refeições dos eventos propostos no serviço.

5. RECURSOS HUMANOS					
Nº	Função	Vínculo	Carga Horária (semanal)	Salário Base	Atividade desenvolvida
1	Assistente Social	Prestação de serviço	4h semanais	R\$ 398,00	Responsável técnica do SCFV
2	Orientador Social (psicóloga)	Prestação de serviço	9h semanais	R\$ 612,00	Responsável pelos percursos temáticos
3	Orientador Social (Pedagoga)	Prestação de serviço	12 h semanais	R\$816,00	Atividade de convívio reforço escolar (alfabetização)
4	Orientador Social (educador físico)	Prestação de serviço	06h semanais	R\$408,00	Atividade de Judô
5	Coordenadora pedagógica	Prestação de serviço	30h semanais	R\$3.286,36	Coordenadora de equipe do SCFV
6	Orientador social (professor de artes)	Prestação de serviço	6h semanais	R\$ 768,00	Atividade de convívio Oficinas de teatro (contrapartida)
7	Orientador social (professor de música)	Prestação de serviço	12h semanais	R\$ 612,00	Atividade de convívio Oficinas de musicalização (contrapartida)
8	Orientador social (Educar físico)	Prestação de serviço	15h semanais	R\$ 1.200,00	Atividade de convívio Oficina de Esporte educacional (contrapartida)

6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				
6.1. DESPESAS				
(Listar todas as despesas, incluindo encargos trabalhistas)				
Nº	TIPO DE DESPESA	TIPO DE VERBA	CUSTO MENSAL PREVISTO	CUSTO ANUAL PREVISTO
1	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 5.421,60	R\$ 57.813,20
2	Encargos Sociais e vale alimentação	Municipal	R\$ 1.800,00	R\$ 19.800,00
3	Férias	Municipal	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
4	Serviço de terceiros	Municipal	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
5	Material de consumo	Municipal	R\$ 2.514,40	R\$2.514,40
Total				R\$ 88.527,60



ASSOCIAÇÃO PARA AUXÍLIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PROJETO CRESCER
AV.dos Cedros, nº 800, Goiabal - Pindamonhangaba/SP [CEP 12400-000]
 CNPJ: 07.076.249/0001-20 | Lei de utilidade publica Federal nº 2.799 de 06/09/2010
 Email: projetocrescer.net@hotmail.com | www.aacaprojetcrescer.com | (12) 3648-5506



Nº	DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	Assistente Social 8hs semanais	R\$ 398,00					
2	Educador Social 9hs semanais	R\$ 612,00					
3	Pedagoga 12hs semanais	R\$ 816,00					
4	Educador Físico 6hs semanais	R\$ 408,00					
5	Coordenadora Pedagógica 30hs semanais	R\$ 3.286,36					
6	Encargos Socais e vale alimentação	R\$ 1.800,00					



ASSOCIAÇÃO PARA AUXÍLIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PROJETO CRESCER
AV.dos Cedros, nº 800, Goiabal - Pindamonhangaba/SP [CEP 12400-000]
CNPJ: 07.076.249/0001-20 | Lei de utilidade publica Federal nº 2.799 de 06/09/2010
Email: projetocrescer.net@hotmail.com | www.aacaprojetcrescer.com | (12) 3648-5506



7.IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: José Rogério Moreira

Data: 07/12/2017

Assinatura_____

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL

Nome: Carmen de Oliveira Paresque

Data: 07/12/2017

Assinatura_____

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Bethi dos Santos Moreira

Data: 07/12/2017

Assinatura_____

Pindamonhangaba, 07 de Dezembro 2017



ASSOCIAÇÃO PARA AUXÍLIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PROJETO CRESCER

AV.dos Cedros, nº 800, Goiabal - Pindamonhangaba/SP [CEP 12400-000]

CNPJ: 07.076.249/0001-20 | Lei de utilidade publica Federal nº 2.799 de 06/09/2010

Email: projetcrescer.net@hotmail.com | www.aacaprojetcrescer.com | (12) 3648-5506

